



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Campanha de Recolhimento das embalagens vazias de agrotóxicos

Secretarias: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Data de Publicação: 21 de junho de 2024

Crédito da Matéria: Emater/RS-ASCAR

A Prefeitura Municipal, a Emater, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a Cooperativa Santa Clara, com a colaboração da Cooperativa Vinícola Aurora, da Cooperativa Cairú e das empresas Agrimar, Agrovitti e Focus, realizarão o recolhimento das embalagens vazias de agrotóxicos em todas as comunidades do município de Cotiporã, no período de **02 a 05 de julho de 2024**.

ATENÇÃO: O produtor deverá estar presente no momento da coleta, nos horários marcados, tendo junto o **Talão de Produtor**, pois será emitido o comprovante da entrega.

As embalagens devem estar limpas, ou seja, tríplice lavadas, furadas e secas. Os frascos devem estar contados por volume (quantas de 250 ml, de 1 litro, de 5 litros, de 10 litros e de 20 litros). As embalagens de 5, 10 e 20 litros podem ser só separadas. Já as embalagens de litro e frascos devem estar em sacos limpos.

As **tampas** precisam estar **separadas**, devem ser contadas e colocadas em uma sacola plástica.

As **embalagens flexíveis** (os sacos e saquinhos) têm que ser apenas contados e devem ser colocados em sacos limpos.

As caixas de papelão devem ser desmanchadas, amarradas e contadas.

É importante esclarecer que se as embalagens não estiverem nas condições acima e se o produtor não estiver lá com o talão, elas não serão recolhidas.

As **embalagens de adubos foliares** podem ser descartadas no lixo seco ou levadas separadamente.

A coleta acontecerá independente das condições climáticas.

O ponto de coleta é nas sedes das comunidades (em frente ao Salão).

> **AS EMBALAGENS NÃO PODEM TER PRODUTO DENTRO.**

> **AS EMBALAGENS JÁ SERÃO SEPARADAS DIRETO NAS COMUNIDADES COMO NO ANOS ANTERIORES: ASSIM QUE SÃO RECEBIDAS, PASSARÃO POR TRIAGEM E PREPARADAS PARA SEREM ENVIADAS A RECICLADORA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

DIAS E HORÁRIOS PARA ESTE ANO DE 2024:

DIA 02 de JULHO:

- AGRIMAR E COOP. AURORA:
 - 8h 30min - Nossa Senhora do Rosário
 - 9h 30min - Santa Lúcia
- FOCUS - 8h 30min - São Roque
- COOP. CAIRÚ:
 - 8h30min - Produtores de Sagrado Coração De Jesus levam em São Casemiro em frente da propriedade do Sr. Rui Belizki ou em Nossa Senhora Auxiliadora.
 - 8h30min - Produtores de São Casemiro em frente da propriedade do Sr. Rui Belizki. - AGROVITTI: - 13h 30min - São Valentim - 14h 30min - Nossa Senhora de Caravaggio - 15h - Santo Antônio

DIA 03 de JULHO:

- COOP. SANTA CLARA, PREFEITURA, STR e EMATER:
 - 8h - Nossa Senhora dos Navegantes
 - 9h 30min - São Pedro
 - 10h - Monte Bérico
- COOP. SANTA CLARA:
 - 14h - Linha Independência - Partindo do Sr. Moacir Scussel e dirigindo-se para a Zona Marin até a propriedade do Sr. Daicir Balotin. Aguardar em frente às residências.

DIA 04 de JULHO:

- PREFEITURA, STR e EMATER:
 - 14h - São Vicente
 - 14h 30min - Santa Cruz
 - 15h - Lajeado Bonito
 - 15h 30min - Nossa Senhora do Pedancino

DIA 05 de JULHO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

- COOP. SANTA CLARA:
 - 14h - Santos Anjos
 - 15h - São Brás
 - 15h 30min - São João
 - 16h - Nossa Senhora da Pompéia

Para as comunidades em que a coleta é realizada pela Cooperativa Santa Clara de Fagundes Varela, o recolhimento será realizado no dia 08 de julho, às 08h 15 min em Monte Bérico (Zona Conte), às 09h 45min em Santo Antônio do Moro, às 10h 15 min na comunidade de Nossa Senhora do Carmo e às 11h em São Caetano.

- Produtores de SÃO MARCOS levam em Nossa Senhora do Rosário.
- Produtores de N. SRA. DE FÁTIMA levam em Nossa Senhora de Caravaggio ou na Cooperativa Santa Clara.
- Produtores de SÃO JUDAS levam em Monte Bérico.
- Produtores de SÃO JOSÉ e da Estrada Geral para Dois Lajeados, levam na Cooperativa Santa Clara

Anexos

<http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/35536/3bpShvmBWIU8cCNHLjVHZysYzO0I6-lZ.pdf>
